



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Governo Municipal

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

Registrado e Publicado
Em 14 de 02 de 25
Escriturária

LEI Nº 1.145 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Ementa: Altera o Anexo II das Leis Municipais nº.639/2009 e 1.013/2021 da Câmara Municipal do Paudalho e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO-PE, no uso de suas competências legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que **SANCIONA** a seguinte lei:

Art.1º. Fica alterado o Anexo II das Leis Municipais nº.639/2009 e 1.013/2021 da Câmara Municipal do Paudalho, conforme quadro em anexo.

Art.2º. As despesas decorrentes da presente Lei Ocorrerão por conta das dotações orçamentárias em vigor.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paudalho, 03 de janeiro de 2025.

Gabinete da Prefeita

Paula Frassinette Wanderley Marinho.
Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Governo Municipal

ANEXO II

QUADRO DE QUANTIDADES E PERCENTUAL DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANT.	VENC.
FGE	FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL	03	Até 100%
FAG	FUNÇÃO ADMINISTRATIVA GRATIFICADA	03	Até 80%
FGA	FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO	03	Até 50%
	TOTAL	09	

Paula Fw Marinho